



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 27/09/2012

Proposição: MPV Nº 581 de 2012

Autor: Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

## EMENDA - Texto &amp; Justificativa

Inclua-se, no art. 12 da Medida Provisória Nº 581, de 2012, o seguinte § 4º, renumerando-se os atuais §§ 4º, 5º e 6º como §§ 5º, 6º e 7º, com a seguinte redação:

“Art. 12. ....  
.....

§ 4º Dos recursos a serem aplicados pela Caixa Econômica Federal, no montante de até R\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) no financiamento de projetos ligados a infraestrutura, pelo menos a metade de tais recursos será aplicada em projetos de infraestrutura nas regiões de atuação das Superintendências de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), da Amazônia (SUDAM) e do Nordeste (SUDENE).

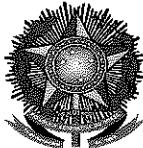
.....” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Quando o Congresso Nacional aprecia tão importante iniciativa do Poder Executivo no tocante ao tema do financiamento de projetos de desenvolvimento, como é o caso da Medida Provisória nº 581, de 2012, cabe reconhecer que o desafio de promover a atenuação das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento supera as possibilidades dos recursos destinados às instituições, fundos e programas de alcance regional.

Por isso, proponho que pelo menos a metade dos R\$ 3,8 bilhões a serem aplicados pela CAIXA em infraestrutura seja destinada à área de atuação da Sudam,

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Substituirei esta cópia pela emenda
original devidamente assinada pelo Autor
até o dia <u>02/10/2012</u>
<u>Márcilia M. G. Matrícula 202840</u>
<u>Márcilia M. G. e. 6594</u>
Assinatura
Telefone



CONGRESSO NACIONAL

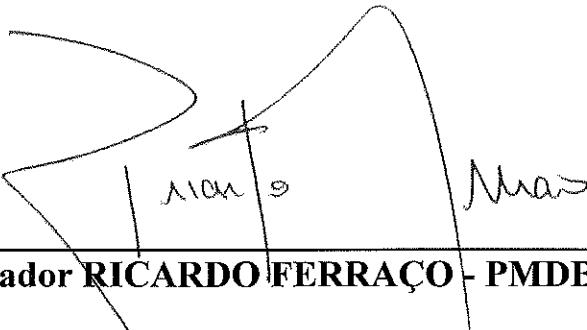
## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Sudene e Sudeco. Entre todos os projetos prioritários, acredito que nenhum é mais decisivo para a atração de empreendimentos para as regiões menos desenvolvidas que os projetos de implantação e modernização da infraestrutura. Portanto, a prioridade consiste em estabelecer as pré-condições de logística necessárias ao adequado funcionamento das atividades produtivas, condição indispensável para a obtenção de sucesso do esforço nacional de superação da questão regional no País.

Assim procedendo, a CAIXA estará complementando a atuação dos bancos regionais de desenvolvimento, como BNB e Basa, ao mesmo tempo em que reforça as condições dessas regiões para atrair os empreendimentos que tanto necessitam para promover a modernização de suas estruturas econômicas.

Apresentadas essas considerações, solicito o apoio de meus Pares a esta iniciativa que visa atenuar as desigualdades das condições de renda e de emprego nas regiões menos desenvolvidas e promover a melhoria da competitividade da economia da área de atuação das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste.

Sala das Sessões,

  
Senador RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES